



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1073

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1073

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.368, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.176/2020, de 15/12/2020,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha: 034 - 04.122.0045.2009.0000	Manutenção do Departamento de Administração.....	2.300,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária		
Ficha: 074 - 20.608.0210.2017.0000	Manutenção do Depto. de Agricultura e Pecuária....	7.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha: 091 - 15.452.0180.2019.0000	Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Públicos.....	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 161 - 10.302.0120.2030.0000	Manutenção do MAC - Média e Alta Complexibilidade.....	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha: 240 - 12.361.0150.2047.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º a 4º série.....	5.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 246 - 12.361.0150.2048.0000	Manutenção do Transporte Escolar.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 260 - 12.364.0156.2049.0000	Manutenção do Transporte Universitário.....	5.000,00	

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 265 - 12.365.0160.2050.0000	Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos.....	26.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 267 - 12.365.0160.2050.0000	Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos.....	7.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 270 - 12.365.0160.2050.0000	Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos.....	33.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 021203	Departamento de Turismo		
Ficha: 301 - 27.695.0241.2056.0000	Manutenção do Departamento de Turismo.....	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL		R\$ 115.200,00	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 7 de outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.369, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Declara Ponto Facultativo e dá outras Providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de comemoração da Padroeira do Brasil, na data de 12 de outubro de 2021;

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” dia 11 de outubro de 2021, para o Funcionalismo Público do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1073

Página 3 de 3

Art. 2º Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo e Vigias, e outros que eventualmente possam ser solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 3º Os Servidores Municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 8 de outubro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Aquisição em até a quantidade de Pães Tipo Francês para preparo da Merenda Escolar, para atender o Departamento de Educação do Município, conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22 de outubro de 2021, às 14h00min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis, das 13h00min às 16h45min, ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município – <https://www.indiapora.sp.gov.br/>. Fonte de Recursos: 001–PRÓPRIO e 002-ESTADUAL – 005 – FEDERAL

Indiaporã-SP, 7 de outubro de 2021.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 084/2021 – Processo Administrativo nº 094/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: OBJETO: